



Aracaju, 24 de setembro de 2025.

Ofício GP 826/2025.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. VICTOR HUGO MACHADO SANTOS
Procurador-Chefe da Procuradoria da União em Sergipe.

Exmo. Senhor Procurador-Chefe,

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe no exercício de suas atribuições institucionais, vem manifestar seu firme apoio à Advocacia Pública, reconhecendo-a como Instituição indispensável à Justiça e essencial ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

A OAB/SE Seccional reafirma a importância de assegurar a preservação dos honorários advocatícios como direito inalienável da advocacia, pública ou privada.

Os honorários constituem verba privada, garantida pelo Código de Processo Civil, e representam a justa remuneração pelo trabalho desenvolvido, sem qualquer ônus para os cofres públicos.

É papel da Ordem proteger as prerrogativas da classe, evitando retrocessos que fragilizem a carreira. Por isso, soma esforços na construção de uma mobilização nacional contra propostas e interpretações que possam reduzir direitos já consolidados, como os previstos no art. 85 do CPC.

A advocacia pública exerce função essencial, atuando na defesa do interesse coletivo e na proteção da legalidade. Seu fortalecimento passa,



necessariamente, pelo respeito às prerrogativas e pela valorização dos honorários.

Deste modo, esta Seccional reitera seu compromisso com a defesa intransigente da advocacia pública e de seus profissionais e conta com a compreensão e empenho dos Deputados Federais, a cerrarem fileiras contra qualquer proposta de retrocesso e ataque às prerrogativas da advocacia, seja ela pública ou privada.

DANNIEL ALVES
COSTA:01120919541
Danniel Alves Costa

Assinado de forma digital por
DANNIEL ALVES
COSTA:01120919541
Data: 2025-03-24 16:49:58 -03'00'

Presidente da OAB/SE